Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/gUcsHpNsFOhaXYi3H16IJyETvG46Q0Kg | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 12/2023 – LEGISLATIVO

"ALTERA EXCEPCIONALMENTE, OS DIAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Mesa Diretora, protocolado no dia 21/09/23 e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade e a matéria visa ajustar de forma excepcional as datas das sessões ordinárias do mês de novembro do corrente ano, a saber:

> *Art. 1º Excepcionalmente, no mês de novembro de 2023, as sessões ordinárias ocorrerão nos dias: 13 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 27 (segunda-feira), mantido os horários, ou seja, às 07h25 pm (post meridiem).*
> *§ 1º Não havendo expediente, ponto facultativo ou feriado, a sessão ordinária ocorrerá no primeiro dia útil seguinte.*
> *§ 2º A exceção fica limitada para os respectivos dias, mês e ano, mencionados no caput do artigo, após a ocorrência ou realização das referidas sessões ordinárias, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução no 216/2014.*

A medida decorre da justificativa que acompanha a matéria, da qual destacamos:

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/gUcsHpNsFOhaXYi3H16IJyETvG46Q0Kg | Assinado digitalmente por Assinadoc®

*No mês de novembro do corrente ano, a previsão das sessões ordinárias são: dias **06**, **13** e **27**, entretanto, a medida se faz necessária uma vez que, no referido mês, teremos feriado nacional no dia 02 (quinta feira) e ponto facultativo (Decreto Municipal nº 6813/2022) no dia 03 (sextafeira); no dia 15 (quarta-feira) feriado nacional; e, no dia 20 (segunda-feira) foi instituído por força da Lei Estadual nº 17.746, de 12 de setembro de 2023, feriado estadual (Dia Estadual da Consciência Negra).*

.....

Assim, diante da inclusão no mês de novembro de mais um feriado (estadual) teremos quatro dias sem expediente no mês, motivo pelo qual a realização das sessões ordinárias nos dias apontados no presente projeto, distribuirão melhor as matérias em tramitação e as que ainda virão, o que proporcionará maior rendimento e agilidade nas atividades legislativas.

O Regimento Interno, conforme dispõe o artigo 285, poderá ser alterado e dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos Pares da Casa Legislativa.

Assim, a comissão entende que o **projeto de resolução nº 12/2023**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 26 de setembro de 2023.

Gustavo Sabá

Relator : **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

José Eduardo Gomes Júnior

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO)

Samuel Farah

Membro: SAMUEL FARAH

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Parecer JR - PRes 12-23 - Leg

ID única do documento: #gUcsHpNsFOhaXYi3H16IJyETvG46Q0Kg

Este Log é exclusivo ao documento #gUcsHpNsFOhaXYi3H16IJyETvG46Q0Kg e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-09-27 10:28:25
Mensagem: Assinar Parecer....

Destinatário: **gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 181.168.838-10** | **172.70.154.135**
Data: **27/09/2023 18:46:55** | Hash: **#HED2mS18k4UUu7l8wayRzAsBO9dGxoCW**

Destinatário: **joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 303.962.998-06** | **172.69.3.252**
Data: **27/09/2023 10:29:15** | Hash: **#EOpPLidZ9NwrvwCD7AbRpxYIzu9nQ2zs**

Destinatário: **samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 267.343.528-03** | **172.70.105.170**
Data: **27/09/2023 10:32:11** | Hash: **#6nV2eVIuaeyrHZCPBs1OMODYCgayr4qQ**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/gUcsHpNsFOhaXYi3H16IJyETvG46Q0Kg

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20